

**TERMO ADITIVO Nº 126/2023-SMS.G  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.239.128-3

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONTRATADA:** SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de Plano de Trabalho Complementar para os meses de novembro e dezembro no CG R20/2016 – STS Penha.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representada, na excepcionalidade, conforme portarias SMS.G 702/2018, 819/2018, 877/2018, 962/2018, 128/2019, 164/2019, 198/2019, 683/2019, 1046/2019, 1377/2019, 471/2020, 585/2021 e 732/2022 pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, brasileira, casada, portadora do RG Nº [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o Nº [REDACTED], Coordenadora Regional de Saúde, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro lado a SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por seu Conselheiro Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, brasileira, casada, portador do RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e o item 12.6 do contrato de gestão, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica estabelecido para os meses de novembro e dezembro de 2023 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 173.571,20** (Cento e setenta e três mil, quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme o Despacho publicado no DOC de 21 de dezembro de 2023, página 34. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
R\$ 86.785,60	R\$ 86.785,60	R\$ 173.571,20

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária com transferência de nº 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.2.500.9001.1.

### CLÁUSULA SEGUNDA

Substituir o conteúdo do Anexo abaixo descrito nas unidades **AMA Jardim Nordeste** e **AMA Eng. Goulart – Dr. José Pires**:

**Anexo VII – Quadro de Metas de Produção.**


### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 21 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**ANDREZA APARECIDA YABIKU**  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

  
\_\_\_\_\_  
**MARISTELA ALVES LIMA HONDA**  
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO  
ESTADO DE SÃO PAULO- SECONCI-SP

### TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **SAS-OSS SECONCI**  
RG: **Renata Cristina Martinez Batista**  
Supervisora Administrativo

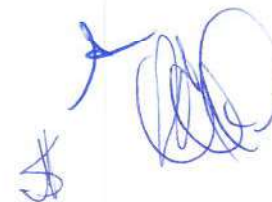
  
\_\_\_\_\_  
Nome: **GENISE DE BARROS M. A. P. R. S.**  
RG: [REDACTED]

**ANEXO VII - QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO**

**SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PENHA**

AMA JARDIM NORDESTE						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>AMA</b>						
Médico Clínico Geral - Diurno	12	24	0	24		
Médico Clínico Geral - Noturno	12	21	0	21		
Médico Pediatra - Diurno	12	14	0	14		
Médico Pediatra - Noturno	12	14	0	14		
<b>Coordenador de Interlocação Médica</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		
Enfermeiro - Diurno	36	10	0	10		
Enfermeiro - Noturno	36	10	0	10		
Auxiliar de Enfermagem - Diurno	36	16	0	16		
Auxiliar de Enfermagem - Noturno	36	14	0	14		
Assistente Social	30	2	0	2		
Farmacêutico	36	1	0	1		
Farmacêutico	40	1	0	1		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	30	3	0	3		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II - Diurno	36	10	0	10		
Auxiliar Administrativo II - Noturno	36	10	0	10		
Auxiliar Administrativo II	40	3	0	3		
Gerente de Unidade de Saúde II	40	1	0	1		
Supervisor Administrativo	40	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem	40	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem - Noturno	36	2	0	2		
Técnico de Farmácia - Diurno	36	4	0	4		
Técnico de Farmácia - Noturno	36	5	0	5		
<b>TOTAL AMA</b>	<b>-</b>	<b>168</b>	<b>0</b>	<b>168</b>		

AMA ENG GOULART - DR. JOSÉ PIRES						
Categoria Profissional/ Cargo	Carga Horária Jornada Semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Metas Mensais
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
<b>AMA</b>						
Médico Clínico Geral - Diurno	12	25	0	25		
Médico Clínico Geral - Noturno	12	21	0	21		
Médico Pediatra - Diurno	12	14	0	14		
Médico Pediatra - Noturno	12	14	0	14		
<b>Coordenador de Interlocação Médica</b>	<b>40</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>		
Enfermeiro	40	1	0	1		
Enfermeiro - Diurno	36	10	0	10		
Enfermeiro - Noturno	36	8	0	8		
Auxiliar de Enfermagem - Diurno	36	20	0	20		
Auxiliar de Enfermagem - Noturno	36	16	0	16		
Assistente Social	30	1	0	1		
Farmacêutico	36	2	0	2		
Farmacêutico - Noturno	36	2	0	2		
<b>Equipe Administrativa/Apoio</b>						
Aprendiz	30	3	0	3		
Assistente Administrativo	40	1	0	1		
Auxiliar Administrativo II - Diurno	36	10	0	10		
Auxiliar Administrativo II - Noturno	36	8	0	8		
Auxiliar Administrativo II	40	1	0	1		
Gerente de Unidade de Saúde II	40	1	0	1		
Supervisor Administrativo	36	1	0	1		
Supervisor de Enfermagem - Diurno	36	2	0	2		
Supervisor de Enfermagem - Noturno	36	2	0	2		
Técnico de Farmácia	40	1	0	1		
Técnico de Farmácia	36	9	0	9		
<b>TOTAL AMA</b>	<b>-</b>	<b>173</b>	<b>0</b>	<b>173</b>		





**ANEXO VIII – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023				
UNIDADE:		CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA		
SERVIÇO:		CONSOLIDADO		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
<b>01.</b>	<b>Pessoal e Reflexo</b>	<b>71.103,74</b>	<b>71.103,74</b>	<b>142.207,48</b>
01.01	Remuneração de Pessoal	56.237,44	56.237,44	112.474,88
01.02	Benefícios	1.524,12	1.524,12	3.048,24
01.03	Encargos e Contribuições	4.499,00	4.499,00	8.998,00
01.04	Outras Despesas de Pessoal	8.843,18	8.843,18	17.686,36
<b>02.</b>	<b>Materiais de Consumo</b>	-	-	-
02.01.01	Material Odontológico	-	-	-
02.01.02	Gases Medicinais	-	-	-
02.02.01	Orteses e Próteses	-	-	-
02.03.01	Suprimento de Informática	-	-	-
02.03.02	Material de Escritório	-	-	-
02.03.99	Outros Materiais de Escritório	-	-	-
02.04.01	Combustíveis	-	-	-
02.04.02	Material de Limpeza	-	-	-
02.04.03	Uniformes e Rouparia Hospitalar	-	-	-
02.04.04	Gêneros Alimentícios	-	-	-
02.04.05	Despesas de Transporte	-	-	-
02.04.06	Material de EPI	-	-	-
02.04.99	Outros Materiais de Consumo	-	-	-
<b>03.</b>	<b>Material de Consumo Assistencial</b>	-	-	-
03.01.01	Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.01.02	Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
<b>04.</b>	<b>Serviços Terceirizados</b>	<b>15.681,86</b>	<b>15.681,86</b>	<b>31.363,72</b>
04.01.01	Assessoria Contábil	-	-	-
04.01.02	Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.01.03	Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.01.04	Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.01.05	Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.01.07	Lavanderia	-	-	-
04.01.08	SND	-	-	-
04.01.09	Serviço de Remoção	13.730,67	13.730,67	27.461,34
04.01.10	Serviço de Transporte	-	-	-
04.01.11	Serviços Gráficos	-	-	-
04.01.12	Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.01.99	Outros Serviços Terceirizados	1.951,19	1.951,19	3.902,38
04.02.01	Educação Continuada	-	-	-
04.04.01	Serviços Assistencial Médico	-	-	-
04.04.02	Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
05.01.01	Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
05.01.02	Manutenção de Equipamentos	-	-	-
05.01.03	Manutenção de Equipamento Assistencial	-	-	-
08.01.01	Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
08.01.02	Locação de Imóveis	-	-	-
08.01.03	Locação de Equipamentos Administrativos	-	-	-
08.01.04	Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
09.01.01	Água	-	-	-
09.01.02	Energia	-	-	-
09.01.03	Telefonia	-	-	-
09.01.04	Gás	-	-	-
09.02.01	Taxas e Impostos	-	-	-
09.03.01	Despesas Bancárias	-	-	-
09.04.99	Outras Despesas Diversas	-	-	-
<b>TOTAL:</b>		<b>86.785,60</b>	<b>86.785,60</b>	<b>173.571,20</b>

*[Handwritten signature and initials]*

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO 2023				
UNIDADE:	CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA			
SERVIÇO:	CONSOLIDADO			
UNIDADES	SERVIÇO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
AMA JD. NORDESTE - DR. CARLOS NEDER	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	36.369,56	36.369,56	72.739,13
AMA ENG GOULART - DR. JOSE PIRES	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL 24 HORAS	36.369,56	36.369,56	72.739,13
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	AMA - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL	14.046,48	14.046,48	28.092,95
<b>Total Geral</b>		<b>86.785,60</b>	<b>86.785,60</b>	<b>173.571,20</b>

**ANEXO IX – DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE E SERVIÇO  
TERRITÓRIO DA PENHA**

AMA ENG GOULART - DR. JOSÉ PIRES		(NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

AMA JARDIM NORDESTE		(NOVEMBRO A DEZEMBRO 2023)		
Categoria profissional/Cargo	Carga Horária/jornada semanal	Quantidade Necessária/Completo	Existente de SMS: Estatutário, municipalizado, autarquico	Quantidade a contratar
COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	40	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>1</b>	<b>0</b>	<b>1</b>

**CONTRATO DE GESTÃO R20/2016 - TERRITÓRIO PENHA  
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ASSISTENCIAL - OUTRAS NECESSIDADES - NOVEMBRO A DEZEMBRO/2023**

1- RECURSOS HUMANOS					
CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MOVIMENTAÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL NOVEMBRO	VALOR TOTAL MENSAL DEZEMBRO
AMA ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	40	1	35.551,87	35.551,87
AMA JARDIM NORDESTE	COORDENADOR DE INTERLOCUÇÃO MÉDICA	40	1	35.551,87	35.551,87
	<b>TOTAL</b>		<b>2</b>	<b>71.103,73</b>	<b>71.103,73</b>

04. OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS			
CENTRO DE CUSTO	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL MENSAL NOVEMBRO	VALOR TOTAL MENSAL DEZEMBRO
AMA/UBS INTEGRADA CANGAÍBA - DR. CARLOS GENTILE DE MELLO	ACRÉSCIMO DE AMBULÂNCIA NA UNIDADE	13.730,67	13.730,67
TODAS AS UNIDADES	ATUALIZAÇÃO DA DESPESA INSTITUCIONAL	1.951,19	1.951,19
	<b>TOTAL</b>	<b>15.681,86</b>	<b>15.681,86</b>

<b>TOTAL GERAL MENSAL</b>	<b>86.785,59</b>	<b>86.785,59</b>
<b>TOTAL</b>	<b>173.571,20</b>	

